

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

em 17/11/2005

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 557 de 10 de novembro de 2005.

Autoria Vereador: José Vieira dos Santos Abadia.

**"Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao Senhor **ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês
de Novembro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 2º Secretário